Publicado ao quadro de aviso desta Prefeitura
Data: 18 / 08 / 25
Assinatura
Alessandra Gomes da Silva
Secretária de Administração
Matrícula 503-1
Matrícula

LEI MUNICIPAL Nº 414, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

DENOMINA A PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO SÍTIO TENÓRIO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, DE "PRAÇA GONÇALO TENÓRIO DE SOUZA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 65, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Jaqueira aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de Praça Gonçalo Tenório de Souza, a primeira praça pública localizada no Sítio Tenório, zona rural do município de Jaqueira, nas proximidades da Escola Municipal Irene Jardim da Silveira Barros.

Art. 2º Caberá à Chefe do Poder Executivo Municipal providenciar a confecção de placas, letreiros ou assemelhados alusivos à denominação estabelecida no artigo anterior, ficando desde já autorizada a execução desse serviço, para fins de cumprimento e publicidade da denominação.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), 18 de agosto de 2025.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE